



Número da Nota de Empenho:	117/2020	Data Orçamentária:	14/01/2020
Número do Empenho Anterior:			
Local de Entrega:	Almoxarifado Central Caesb SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP71.215-000 Tel(61)3312.2044	Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE		
Nome do Credor:	QUIMISA S/A	CNPJ/CPF:	43.683.069/0001-70
Endereço do Credor:	Rodovia Ivo Silveira, km 03, n? 315	Cidade:	Brusque
Telefone do Credor:	04732511010 FAX: Geraldo Luiz	UF/CEP:	SC/88.355-200
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	000134/2020
Modalidade Número:	0199/2019	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Estimativa		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15000011	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 86.250,00	Saldo do Empenho:	R\$ 38.134,00
		Saldo a Pagar:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 48.116,00		

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2	24600	37.500,00	kg	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO - GALÃO COM 25 KG HIPOCLORITO DE SÓDIO para uso em tratamento de água potável para consumo humano, conforme NBR 11833.</p> <p>FÓRMULA: NaOCl</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cloro ativo: 10 %; - Hidróxidos: 0,5%. <p>Aspecto: Solução aquosa, alcalina de coloração amarelada, límpida e de odor característico.</p> <p>DMU: 50 mg/l de Hipoclorito de Sódio.</p> <p>Especificações Toxicológicas: Conforme ABNT NBR 15784.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE 25 kg, GUARNECIDA COM TAMPA AUTOTRAVANTE VALVULADA OU SISTEMA SIMILAR DE LACRE.</p> <p>NOTA: O HIPOCLORITO DE SÓDIO DEVE TER PUREZA PARA O FIM A QUE SE DESTINA, NÃO DEVENDO CONTER SUBSTÂNCIAS TÓXICAS AOS SERES VIVOS EM GERAL E QUE VENHAM A SER CONFERIDOS TANTO À ÁGUA, QUANTO AOS RESÍDUOS ORIGINÁRIOS DO TRATAMENTO, E NÃO DEVE FERIR AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EXISTENTES, ESPECIALMENTE, A PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: QUIMISA</p>	2,300000	86.250,00

Valor da Nota de Empenho: 86.250,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 14/01/2020

Matrícula 615070

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: O prazo de fornecimento dos materiais será de acordo com as necessidades de consumo da Caesb, devendo ser efetuado em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitida pela Gerência de Administração de Contratos - SLGA.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 8.666/93, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Toda prorrogação de Prazo de Entrega deverá ser solicitada, com a devida justificativa, até o décimo dia útil anterior ao término do prazo de entrega.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho. Na ocorrência de substituição tributária relacionada ao ICMS nas operações interestaduais, o fornecedor deverá antecipar o recolhimento da diferença de alíquota do ICMS. Quando do faturamento, o valor do ICMS ST deverá constar em campo próprio da nota fiscal, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC 281/20 ATA 149/19 PE 199/19

Valor da Nota de Empenho: 86.250,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 14/01/2020

Matrícula 61.507-0

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ___/___/___